



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei nº 126/2011

de 31 de Agosto de 2011

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica as Ruas do Loteamento Barão de Buique, denominadas de:

- Rua Adalto Teixeira da Silva;
- Rua Antônio Paulino Pereira;
- Rua Francisco Osório Marques Macedo.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. -Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 31 de agosto de 2011.

César Augusto de Freitas
Prefeito